



RESOLUÇÃO Nº 010/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/12/2010.

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SETI-FUNDO PARANÁ e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 900/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 143/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 183/09 SETI-FUNDO PARANÁ, bem como seu respectivo plano de aplicação, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, objetivando a execução do projeto: Renovando a Prática de Ensino de Biologia: Elaboração e Utilização de Materiais Pedagógicos de Zoologia e Botânica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/05/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)